

  
Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO N° 605/2017,

Figueirópolis/TO, 13 de dezembro de 2017.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 605 de 13/12/2017

foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 13/12/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o feriado de Natal dia 25 de dezembro de 2017,  
(segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas  
municipais nos dias 21, 22 e 26 de dezembro de 2017, (quinta-feira, sexta-feira e  
terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 13 (treze)  
dias do mês de dezembro de 2017.

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
Prefeito Municipal